

FISCALIDADE MUNICIPAL

Dando cumprimento ao artigo 79º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime das Autarquias Locais) a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira divulga as taxas de IMI, Derrama e IRS a aplicar no ano de 2026.

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

Fixação da taxa de IMI em 2026, para todas as freguesias. 0,30%

Redução de IMI a famílias com dependentes a cargo, de acordo com o disposto no artigo 112.ºA do CIMI.

1 dependente – dedução fixa de 20€.
2 dependentes – dedução fixa de 40€.
3 dependentes – dedução fixa de 70€.

*De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 15/12/2025, e com a deliberação da Assembleia Municipal de 20/12/2025.

Imposto Municipal de Derrama

Fixação de Imposto Municipal da Derrama. <https://www.sjpesqueira.pt/cmsaojoaopesqueira/uploads/document/file/4714/regulamento.pdf>

*De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 15/12/2025, e com a deliberação da Assembleia Municipal de 20/12/2025.

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Fixação da taxa de Participação no IRS 4%

*De acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 15/12/2025, e com a deliberação da Assembleia Municipal de 20/12/2025.

Taxa Municipal de Turismo

Fixação da taxa Municipal de Turismo 0%

Taxa Municipal de Proteção Civil

Taxa Municipal de Proteção Civil 0%

Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Taxa Municipal de Direitos de Passagem 0,25%